

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 064/2017

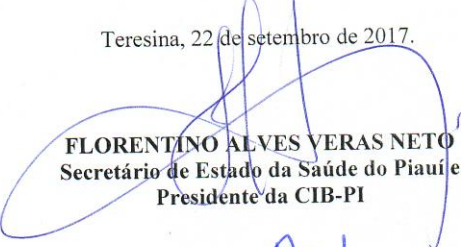
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria GM/MS Nº 3134, de 17 de dezembro de 2013, referente a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- b) O disposto na Resolução CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, em seu Art. Nº 3;
- c) Apresentação em plenário de justificativa e solicitação do município de Itaueira de alteração de equipamento adquiridos através de recursos da Emenda Parlamentar Nº 25000055342017-34, conforme tabela com os itens da Emenda Parlamentar e os que precisam de substituição.

RESOLVE:

1. Da ciência de haver sido tomado conhecimento do pleito do Município de Itaueira-PI, referente a justificativa e solicitação de alterações de equipamentos na Proposta da Emenda Parlamentar acima mencionada.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de setembro de 2017.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI